



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno,

Considerando o feriado da “Semana Santa”;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.920, de 22/03/2023, cópia anexa;

Considerando a ausência de prejuízo a esta Casa Legislativa que mantém suas atividades rigorosamente em dia;

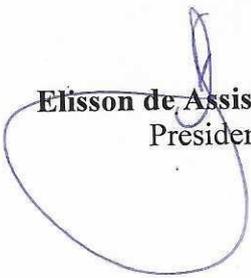
Considerando a redução de custos e a economia aos cofres públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal não terá expediente nos dias 06 e 07 de abril de 2023, voltando seu funcionamento normal no dia 10 de abril subsequente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.


Elisson de Assis Casarino
Presidente



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.920, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, não impõe prejuízo aos negócios do Município e proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas municipais, o dia 06 de abril de 2023 (quinta feira).

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores abaixo elencados, em razão da tipicidade dos serviços executados, os quais não admitem paralisação, por serem considerados essenciais e ininterruptos:

- a) UPA - Unidade de Pronto Atendimento;
- b) Cemitério;
- c) Limpeza pública;
- d) Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Abrigo;
- e) Serviço de plantão 24 horas do DEMAE - telefone 3832-5455.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 22 de março de 2023.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício